

A Ilma. Sr.^a **RAIANE BRAGA ARAÚJO**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.01.20.02, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **LKL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.626.679/0001-08, para a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis de caráter temporário, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aiuaba/CE, pelo valor global de R\$ 61.080,00 (sessenta e um mil, oitenta reais), com vigência contratual de 02 (dois) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aiuaba/CE, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:0640BB6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.01.16.2

Ao Ilmo. Sr. **FRANCISCO FERREIRA DA COSTA**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo **DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.01.16.2**, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa **SG EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.437.819/0001-11, para contratação de serviços a serem prestados na Aração Mecânica de Solos, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura de Altaneira/CE, pelo valor global de R\$ 57.986,95 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Altaneira/CE em 27 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:89E49FEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 08/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos, que indicam gratificações de cargos comissionados no vencimento de servidores efetivos, sem que tenha sido localizada a cópia da portaria de nomeação na ficha funcional dos mesmos, nem tampouco a publicação correspondente no Diário Oficial;

CONSIDERANDO que a gratificação por cargo comissionado somente pode ser paga quando houver a efetiva prestação de serviços, sob pena de caracterizar enriquecimento sem causa, e que os servidores nomeados pela gestão anterior até 31/12/2024 não desempenharam funções comissionadas durante o ano de 2025;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, além daqueles já nominalmente citados no Decreto 01/2025, todos os ocupantes de cargos em comissão, e eventuais funções gratificadas, que tenham sido nomeados até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 27 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:EB23FB16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 139/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece que a investidura em cargo público depende de prévia criação de vaga mediante lei específica;

CONSIDERANDO que pode a administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, conforme súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a constatação preliminar, a partir de estudo e parecer da Procuradoria Geral do Município, de possível irregularidade na nomeação de servidores efetivos em cargos não respaldados por lei municipal específica que tenha criado as respectivas vagas, bem como, a recomendação para revisão das nomeações, com a suspensão imediata dos efeitos do ato - e, por consequência da prestação de serviço pelo servidor -, a instauração de processo administrativo e a garantia do contraditório e da ampla defesa aos servidores envolvidos;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo da Câmara Municipal de Altaneira nº 24, de 13 de dezembro de 2024, que sustou os efeitos das convocações daquelas listadas como "classificável" nos editais de convocação Nº 006 e 007 baixados pelo Chefe do Poder Executivo, consignando que no caso de existência ou abertura de vaga, restará permitida a convocação de "classificável" na exata ordem e quantidade de vagas abertas, e neste caso deverá o Poder Executivo comunicar à Câmara com a devida comprovação da existência da vaga;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa aos servidores, conforme disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** os efeitos do ato de nomeação e posse dos servidores abaixo relacionados, bem como, notificá-los para que **suspendam, a partir da publicação desta Portaria, a prestação de serviços nas funções em que foram investidos**, em razão da possível inexistência de lei municipal que tenha criado as respectivas vagas:

Nome	Cargo	Ordem na lista de aprovados
Alexandre Venâncio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	10º - Classificáveis
André Batista Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	11º - Classificáveis
Genildo Oliveira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	13º - Classificáveis
Edina da Silva Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	14º - Classificáveis
Francisco Tiago Felinto Rafael	Auxiliar de Serviços Gerais	17º - Classificáveis